



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 796 /2012/SRHU/SEDS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de Setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material na Convocação de contratado para participar da 2ª Etapa – **Curso de Requalificação** - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo da SEDS de Belo Horizonte e RMBH;

**1.2** os contratados abaixo relacionados, foram convocados, equivocadamente, a participar da 2ª Etapa – Curso de Requalificação - Processo de Requalificação realizado pela SEDS, conforme Ato de Convocação para Curso de Requalificação, publicado em 18 de julho de 2012. Os contratados são:

UNIDADE	MASP/CPF	NOME DO CONTRATADO	CARGO/FUNÇÃO
PRESIDIO DE VESPASIANO	1211796/6	APARECIDA LUCIA BARBOSA	AUXILIAR DE DENTISTA
PRESIDIO DE VESPASIANO	3203305674	JANDERSON DIAS MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA

**1.3** os Agentes de Segurança Penitenciário, já participaram do Processo de Requalificação em Belo Horizonte e RMBH, sendo considerados **APROVADOS na Requalificação**;

**1.4** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

**1.5** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### 2. RESOLVE:

**2.1 Tornar sem efeito**, a convocação dos contratados no Processo de Requalificação da SEDS, devendo os mesmos continuar exercendo normalmente as suas funções nas unidades.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
**Superintendente de Recursos Humanos**